



## **DELIBERAÇÃO Nº 3775/2025**

*Altera o Relatório de Fiscalização Anual do exercício de 2024. Revoga a Deliberação nº 3703/2025.*

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprovação do relatório de fiscalização anual em Plenário, conforme Artigo 24, Resolução CFF nº 700;

**CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir dados do Relatório de Fiscalização Anual do exercício de 2024, aprovado na Deliberação nº 3703/2025, do CRF-RJ;

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I da Resolução 08, de vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia e de conformidade com a deliberação em Reunião Plenária realizada em dezesseis de abril de dois mil e vinte e cinco.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar o Relatório de Fiscalização Anual do exercício de 2024.

**Artigo 2º** - O Relatório de Fiscalização Anual encontra-se em anexo.

**Artigo 3º** - Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Deliberação nº 3703/2025.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente – CRF-RJ**



<b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b>	
<b>CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO</b>	
<b>Relatório de Fiscalização Anual do Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro</b>	
<b>2024</b>	
<b>1. DIRETORIA</b>	
<b>Presidente</b>	Dr. Camilo Antonio Alves de Carvalho - CRF-RJ 12975
<b>Vice-Presidente</b>	Dra. Luzimar Gualter Pessanha - CRF-RJ 18330
<b>Secretário</b>	Dr. Marcelo da Silva Pereira - CRF-RJ 17067
<b>Tesoureira</b>	Dra. Alexandra Gomes Mendonça - CRF-RJ 18229
No período entre 29 de Março de 2024 à 01 de Dezembro de 2024, o cargo da Presidência ficou ocupado, em substituição temporária pela Vice-Presidente Luzimar Gualter Pessanha, conforme Portaria 1847/2024.	
<b>2. ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO</b>	
<b>Nome da Chefia da Fiscalização</b>	Mayara Batista Padilha Santos
<b>Nome do Supervisor da Fiscalização</b>	Hugo Vianna Duarte de Oliveira
<b>Nome da Chefia do Serviço de Apoio à Fiscalização</b>	Morena Alves de Farias Wyler
<b>Nome dos fiscais atuantes na fiscalização</b>	1 - Bianca de Andrade Sousa Fernandes; 2 - Cláudia Regina Garcia Bastos; 3 - Daniele de Souza Magalhães Fontes; 4 - Flávio Côrrea Soares; 5 - Edinilson Silva Siqueira; 6 - Lucianna Coelho Ramos; 7- Marcelo Pereira da Silva; 8 - Sarah Gomes Pitta Lopes; e 9 - Wagner Santos Lucena.
<b>Nome dos auxiliares administrativos</b>	1 - Catarina Antonia Bulgaris; 2 - Patrícia Lima de Santana; e 3 - Rosana da Graça Garrido Fernandes
<b>Recursos físicos</b>	Número de computadores (desktops e laptops): 13
	Número de terminais telefônicos: 03
	Número de impressoras: 01
	Número de kits da FEM: 14
<b>Veículos de uso exclusivo da fiscalização</b>	Próprio: -
	Locado: 12



- No exercício de 2024, conforme previsto na Deliberação CRF-RJ nº 3348/2024 e Portaria CRF-RJ nº 1824/24, o fiscal Hugo Vianna assumiu o cargo de Supervisor da Fiscalização, que estava em vacância.
- Houve, no mesmo período, o pedido de desligamento de um dos fiscais externos enquanto a fiscal Paula de Souza Cansado permaneceu em licença não remunerada.
- A convocação dos novos fiscais e funcionários administrativos, prevista para 2024, ocorrerá somente no ano de 2025, conforme cronograma do concurso regido pelo Edital 001 de 09/07/2024.
- Devido à migração de sistema de informação do CRF-RJ, as impressoras dos kits da FEM tiveram o seu uso descontinuado.

### 3. LOCALIZAÇÃO DOS FISCAIS E SECCIONAIS

<b>Fiscais lotados na sede</b>	<p><b>- Fiscais lotados no Departamento de Fiscalização:</b> Chefe do Serviço de Fiscalização: Mayara Batista Padilha Santos; Supervisor do Serviço de Fiscalização: Hugo Vianna Duarte de Oliveira; Chefe do Setor de Apoio à Fiscalização: Morena Alves de Farias Wylter</p> <p><b>- Fiscais em atividade externa:</b> Cláudia Regina Garcia Bastos; Flávio Côrrea Soares; Lucianna Coelho Ramos; Marcelo Pereira da Silva; Sarah Gomes Pitta Lopes; e Wagner Santos Lucena</p> <p><b>-Fiscais internos lotados em Departamentos diversos</b> Superintendente: Marcos Antônio dos Santos Alves (lotação original na seccional da Região dos Lagos) Chefe do Serviço de Registro: Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis</p>
<b>Fiscais lotados nas seccionais</b>	<p><b>- Seccional da Região Serrana</b> Bianca de Andrade Sousa Fernandes</p> <p><b>- Seccional da Região Centro-Sul Fluminense</b> Daniele de Souza Magalhães Fontes</p> <p><b>- Seccional da Zona Oeste e Costa Verde</b> Edinilson Silva Siqueira</p> <p><b>- Seccional da Região dos Lagos</b> Paula de Souza Cansado (Atualmente, de licença não remunerada)</p> <p>Todos os fiscais lotados nas seccionais realizaram atividade externa. Objetivando a interiorização dos fiscais, foi aprovada a alteração de lotação da fiscal Bianca de Andrade da sede para a seccional da Região Serrana e do fiscal Edinilson Silva Siqueira para Seccional da Zona Oeste e Costa Verde.</p>
<b>Fiscais lotados em outras localidades</b>	Nas outras localidades houve revezamento dos fiscais em atividade externa que estavam lotados na sede e nas seccionais.

### 4. DIRETRIZES DO REGIONAL



<b>4.1 REFERENTE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DEFINIDA PARA OS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS</b>	
<b>Farmácia sem manipulação ou drogaria</b>	Foi exigida integralidade da assistência farmacêutica de todos os estabelecimentos registrados, conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização de 2024.
<b>Farmácia com manipulação</b>	
<b>Farmácia pública</b>	
<b>Farmácia hospitalar pública</b>	
<b>Farmácia hospitalar privada</b>	
<b>Farmácia privativa de clínicas e similares</b>	
<b>Laboratório de análises clínicas público</b>	Não houve exigência de carga horária mínima de assistência farmacêutica, conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização de 2024.
<b>Laboratório de análises clínicas privado</b>	
<b>Posto de coleta</b>	
<b>Distribuidora de medicamentos</b>	Foi exigida integralidade da assistência farmacêutica de todos os estabelecimentos registrados, conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização de 2024.
<b>Outras distribuidoras</b>	Foi exigida assistência farmacêutica mínima de 5 horas semanais, conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização de 2024.
<b>Indústrias farmacêuticas</b>	Foi exigida integralidade da assistência farmacêutica de todos os estabelecimentos registrados, conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização de 2024.
<b>Outras indústrias</b>	Foi exigida assistência farmacêutica mínima de 5 horas semanais, conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização de 2024.
<b>Importadoras de medicamentos</b>	Foi exigida integralidade da assistência farmacêutica de todos os estabelecimentos registrados, conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização de 2024.
<b>Operador logístico de medicamentos</b>	Foi exigida assistência farmacêutica mínima de 5 horas semanais, conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização de 2024.
<b>Outros operadores logísticos</b>	Não houve exigência de carga horária mínima de assistência farmacêutica, conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização de 2024.
<b>Consultórios de saúde estética</b>	Não houve exigência de carga horária mínima de assistência farmacêutica, conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização de 2024.
<b>Consultórios de acupuntura</b>	
<b>Consultórios farmacêuticos</b>	
<b>Outras atividades farmacêuticas</b>	Foi exigida a carga horária estipulada no Plano Anual de Fiscalização de 2024.



<b>4.2 PROCEDIMENTOS ADOTADOS NOS AFASTAMENTOS PROVISÓRIOS</b>	
<b>Férias regulamentares de 30 dias</b>	Foi exigido que o profissional comunicasse o afastamento antecipado. O estabelecimento deveria manter farmacêutico substituto através de encaminhamento da DAP ou averbação de responsabilidade técnica (RT) por meio de contrato social, carteira de trabalho e previdência social (CTPS), portaria de nomeação ou contrato de prestação de serviços
<b>Licença maternidade</b>	Foi exigido farmacêutico substituto. Foi requerida a comunicação do vínculo por meio de contrato social, carteira de trabalho e previdência social (CTPS), Carteira Digital, portaria de nomeação ou contrato de prestação de serviços.
<b>Licença médica superior a 30 dias</b>	Foi exigido farmacêutico substituto. Foi requerida a comunicação do vínculo por meio de contrato social, carteira de trabalho e previdência social (CTPS), Carteira Digital, portaria de nomeação ou contrato de prestação de serviços.
<b>Justificativas antecipadas de ausências nos casos de consultas, exames, licença matrimônio</b>	Foi exigida a comunicação prévia. O estabelecimento não foi autuado se houvesse a presença de outro farmacêutico, com CRF ativo e sem outra responsabilidade técnica no mesmo horário. Para tanto, era necessário encaminhar a DAP ao CRF-RJ, conforme Resolução CFF 701/2021 e Nota Técnica Sobre DAP/CRF-RJ.
<b>Justificativas de ausências posteriores, com atestado médico ou odontológico, consultas e exames</b>	Exigido que o farmacêutico comunique seu afastamento posteriormente, em até 5 dias úteis após a data da ausência. Os atestados apresentados nas defesas dos estabelecimentos, em casos de autuação, foram analisados pelo plenário, em cada processo administrativo fiscal instaurado.
<b>Participação em cursos de qualificação (especialização, mestrado, doutorado, etc) e congressos</b>	Caso fosse constatada a comunicação prévia de afastamento pelo RT, foi realizada a lavratura de Termo de Inspeção com procedimento para ausência. Neste caso, foi também lavrado Termo de Intimação para apresentação de comprovante de participação, o qual deveria ser plenamente atendido nos termos estabelecidos pela Deliberação CRF-RJ 2677/2021.
<b>Atividades administrativas e outros</b>	Foi exigido que o farmacêutico comunicasse seu afastamento antecipado. Os afastamentos foram avaliados apenas para fins ético profissionais, observando as disposições da Resolução CFF nº 724/2022. O estabelecimento deve manter farmacêutico substituto em caso de realização de atividades privativas de farmacêutico, podendo ser apresentada Declaração de Atividade Profissional – DAP (Resolução CFF nº 701/2021). Em casos de autuação, as defesas foram analisadas pelo plenário.
<b>4.3 PROCEDIMENTOS ADOTADOS NAS SITUAÇÕES ABAIXO</b>	



<b>Constatação de ausência do farmacêutico (RT/ AT/S) na inspeção</b>	Foi realizada a emissão de auto de infração, conforme Deliberação CRF-RJ 3241/2023, Res CFF 749/2023 e Res CFF 700/2021, considerando o perfil do estabelecimentos nos últimos 24 meses. Nos casos de ausências supostamente motivadas por participação em cursos de aperfeiçoamento, palestras, congressos e seminários, quando não plenamente atendido os termos da Deliberação CRF-RJ 2677/2021, agiu-se conforme previsto em seu parágrafo 1º do art. 9.
<b>Constatação de atividade privativa farmacêutica por profissional não habilitado, na ausência do farmacêutico</b>	Foi realizada a emissão de auto de infração, conforme Deliberação CRF-RJ 3241/2023, Res CFF 749/2023 e Res CFF 700/2021.
<b>Estabelecimentos irregulares (perfil 5)</b>	Foi realizada a emissão de auto de infração, conforme Deliberação CRF-RJ 3241/2023, Res CFF 749/2023 e Res CFF 700/2021. Quando constatada a presença de algum profissional farmacêutico, foi lavrado termo de notificação, conforme Res CFF 700/21. O descumprimento do termo de notificação, ensejou a lavratura de auto de infração, conforme Deliberação CRF-RJ 3241/2023, Res CFF 749/2023 e Res CFF 700/2021.
<b>Estabelecimento que funciona fora do horário declarado na Certidão de Regularidade Técnica</b>	Foi realizada a emissão de auto de infração, conforme Deliberação CRF-RJ 3241/2023, Res CFF 749/2023 e Res CFF 700/2021. Quando constatada a presença de algum profissional farmacêutico, foi lavrado termo de notificação, conforme Res CFF 700/21. O descumprimento do termo de notificação, ensejou a lavratura de auto de infração, conforme Deliberação CRF-RJ 3241/2023, Res CFF 749/2023 e Res CFF 700/2021.
<b>Estabelecimentos ilegais</b>	Foi realizada a emissão de auto de infração, conforme Deliberação CRF-RJ 3241/2023, Res CFF 749/2023 e Res CFF 700/2021.
<b>Auto de infração à distância</b>	Reitera-se que todos os autos de infração gerados são provenientes de um termo de inspeção lavrado in loco, conforme previsto no parágrafo 1º e 2º, art. 5º da Res. CFF 566/12. Não foram lavrados autos de repetição.
<b>Posto de medicamento</b>	Foi seguido o estabelecido na Lei 5.991/73. Quando verificado que o estabelecimento tratava-se na verdade de farmácia, foi lavrado auto de infração, conforme Deliberação CRF-RJ 3241/2023, Res CFF 749/2023 e Res CFF 700/2021
<b>4.4 METAS DA FISCALIZAÇÃO</b>	
<b>Número de inspeções no ano</b>	11.079
<b>Número de inspeções na capital</b>	2.758





<b>Número de inspeções na Região Metropolitana</b>	3.512
<b>Número de inspeções no interior</b>	4.809
<b>Número orientações feitas em inspeção</b>	3.103 formulários de orientação farmacêutica (FOF), contendo 14.360 diferentes orientações.
<b>Número de fichas de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas (FFEAF) aplicadas. Descrever o que foi realizado e para quais atividades de estabelecimento, nível de complexidade da ficha, quantidade e periodicidade a ser aplicada, objetivo da aplicação, destinação das informações coletadas nas fichas aplicadas</b>	Devido à migração de sistema informatizado, não foram aplicadas nenhuma FFEAF, por falta de implantação desse instrumento na Ferramenta Eletrônica Móvel. Esta demanda está sendo tratada como prioritária pelo Serviço de Tecnologia da Informação do CRF-RJ.
<b>Número de ações conjuntas realizadas</b>	Foram realizadas 06 ações conjuntas, com outros conselhos profissionais e vigilância sanitária.
<b>Número de ofícios enviados aos órgãos, encaminhando denúncias e situações que não são de responsabilidade do CRF</b>	<p>- Foram enviados 107 ofícios a diferentes órgãos, inclusive Vigilância Sanitária, DECON e Secretarias Municipais de Saúde, diretamente pelo Serviço de Fiscalização. Cada ofício pode conter informações referentes a mais de 1 estabelecimento.</p> <p>- Foram encaminhados para a Secretaria Executiva, cerca de 152 ofícios a serem direcionados ao Ministério Público e outras instituições, nos quais era necessária o aval do Serviço Jurídico do CRF-RJ.</p> <p>Total: Aproximadamente 259 ofícios encaminhados</p>
<b>Número de inspeções noturnas, finais de semana e em feriados, realizadas.</b>	Inspeções noturnas = 649 Inspeções finais de semana ou feriados = 487
<b>Treinamentos, cursos e palestras de capacitação realizados aos fiscais, contendo carga horária, data e fiscais participantes</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Encontro de Fiscais, INEA, VISAS do Centro Sul – 25/03/24; 5h: Cláudia Regina Garcia Bastos, Daniele de Souza Magalhães Fontes, Edinilson Silva Siqueira, Flávio Córrea Soares, Hugo Vianna Duarte de Oliveira; Lucianna Coelho Ramos, Marcelo Pereira da Silva, Marcos Antônio dos Santos Alves e Wagner Santos Lucena.</li><li>• Atuação dos Fiscais de Conselho de Classe Profissional – 21/05/24 e 22/05/24; 16h: Todos os fiscais.</li><li>• 1º Congresso Nacional de Conselhos Profissionais: 03/06/24 a 06/06/24; 30h: Mayara Batista Padilha Santos, Hugo Vianna Duarte de Oliveira, Marcos Antônio dos Santos Alves.</li><li>• 1ª Jornada de Ações Conjuntas entre Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Farmácia e VISA's Regionais em</li></ul>



	<p>Laboratórios Clínicos – 16/06/24; 4h: Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis, Mayara Batista Padilha Santos, Daniele de Souza Magalhães Fontes, Marcos Antônio dos Santos Alves.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Treinamento sobre o uso do SAGICON no Conselho Regional de Farmácia do estado do Rio Grande do Norte – 17/06/24; 8h: Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis, Mayara Batista Padilha Santos, Daniele de Souza Magalhães Fontes, Marcos Antônio dos Santos Alves.</li><li>● Elaboração do ETP, do Termo de Referência e do Projeto Básico em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos nº Lei 14.133/2021, In nº 05/2017 e a In nº 81/2022 - 27/06/24 e 28/06/24; 16 horas: Hugo Vianna Duarte de Oliveira; Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis, Mayara Batista Padilha Santos, Morena Alves de Farias Wyler, Marcos Antônio dos Santos Alves.</li><li>● Encontro de Fiscalização do CRF-RJ – 09/07/24 a 11/07/24; 16h: todos os fiscais.</li><li>● 8ª Conferência Nacional de Conselhos Profissionais: 06/08/24 a 09/08/24; 28h – Mayara Batista Padilha Santos, Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis e Flavio Correa Soares.</li><li>● Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar: da instauração ao julgamento - 19/08/24 a 23/08/24; 20h: Hugo Vianna Duarte de Oliveira; Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis, Morena Alves de Farias Wyler, Marcos Antônio dos Santos Alves.</li><li>● Seminário: Desafios e Inovações na Fiscalização do Exercício Profissional, realizado pelo Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS) – 16/10/24; 10h: Cláudia Regina Garcia Bastos e Marcos Antônio dos Santos Alves.</li><li>● Congresso Brasileiro de Ciências Farmacêuticas e Encontro Nacional de Fiscalização – 06/11/24 a 08/11/24; 30h: Todos os fiscais.</li><li>● Encontro de Fiscalização do CRF-RJ – 10/12/24 a 12/12/24; 16h: todos os fiscais.</li></ul>
<b>4.5 COMUNICAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO REALIZADAS À PRESIDÊNCIA</b>	
<b>Processos éticos encaminhados, por irregularidades éticas e sanitárias, assim como, por ausência do profissional farmacêutico</b>	Foram encaminhados 81 processos éticos, por diferentes motivações.





<b>Número de processos éticos instaurados</b>	34
-----------------------------------------------	----

#### 4.7 PARCERIAS REALIZADAS COM OUTROS ÓRGÃOS

<b>ANVISA</b>	Divulgações de orientações fornecidas pela Anvisa
<b>Vigilância Sanitária</b>	Ações conjuntas e envio de ofícios contendo irregularidades sanitárias cometidas por estabelecimentos
<b>Ministério Público</b>	Respostas à questionamentos do Ministério Público. Instauração e realização de sindicâncias
<b>PROCON</b>	Não houve demanda
<b>Superintendência Regional do Trabalho e Emprego</b>	Não houve demanda
<b>Polícia (Federal, Civil, etc)</b>	Fornecimento de informações sobre estabelecimentos e envio de ofícios
<b>Secretaria da Fazenda</b>	Não houve demanda
<b>Outro</b>	Fiscalização conjunta com outros Conselhos Profissionais da área da saúde inseridos no programa “Na saúde todos importam”.

#### 4.8 FORMAS DE FISCALIZAÇÕES NO SETOR PÚBLICO REALIZADAS

Foram realizadas 990 inspeções em estabelecimentos públicos, ano de 2024. Em 726 fiscalizações houve o preenchimento de um formulário eletrônico elaborado pelo Serviço de Fiscalização, para as naturezas de atividade de farmácia ambulatorial, farmácia hospitalar/pronto atendimento e central de abastecimento farmacêutico públicas. Os modelos de formulários utilizados foram enviados para análise da COFISC/CFF.

Natureza de atividade	Quantidade de formulários eletrônicos preenchidos
CAF	36
Farmácia ambulatorial	517
Farmácia hospitalar/pronto atendimento	173
<b>Total</b>	<b>726</b>

Quadro 1. Quantidade de formulários eletrônicos preenchidos em 2024, por natureza de atividade.

#### 5. ABRANGÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

No decorrer do ano de 2024, houve mudança na divisão estratégica do estado do Rio de Janeiro, para fins de fiscalização. Por este motivo, as regiões descritas a seguir, diferem das regiões detalhadas no Plano Anual de Fiscalização de 2024.

A-NÚMEROS	NÚMEROS DE MUNICÍPIOS	NÚMERO DE ESTABELECIMENTO PRIVADOS	NÚMERO DE ESTABELECIMENTO PÚBLICO	NÚMERO DE FARMACÊUTICOS	NÚMERO DE HABITANTES	NÚMERO DE FISCAIS
-----------	-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------	----------------------	-------------------



<b>ESTADO</b>	92	12120	1921	23282	16.701.008	9
<b>CAPITAL – Rio de Janeiro (exceto bairros de Campo Grande, Inhoaíba, Cosmos, Santa Cruz e Paciência)</b>	1	4072	565	8935	5.336.880	6
<b>Mangaratiba, Seropédica, Itaguaí e Campo Grande</b>	4	770	182	1003	1.126.684	1
<b>Costa Verde</b>	2	139	35	181	226.734	9
<b>Barra Mansa e arredores</b>	10	583	140	834	837.704	1
<b>Campos dos Goytacazes e arredores</b>	3	533	53	685	582.539	9
<b>Centro-Sul</b>	9	213	103	343	327.440	9
<b>Itaperuna e arredores</b>	15	509	103	701	407.369	9
<b>Macaé e arredores</b>	4	215	69	340	828.044	9
<b>Metropolitana I</b>	9	2083	162	4342	3.523.873	6
<b>Metropolitana II</b>	6	1430	195	3295	2.021.369	6
<b>Região dos Lagos</b>	10	744	111	1111	894.374	9
<b>Serrana I</b>	7	589	130	1160	824.175	1
<b>Serrana I I</b>	10	162	60	213	135.502	9
<b>Valença, Vassouras e Rio das Flores</b>	3	78	13	139	116.630	9

FONTE: Dados obtidos no Sistema SAGICON e no site do IBGE.

<b>B-ÍNDICES</b>	<b>SOMA DE FARMÁCIA E DROGARIA*</b>	<b>ÍNDICE DE FARMACÊUTICO POR ESTABELECIMENTO</b>	<b>ÍNDICE DE HABITANTE POR FARMÁCIA E DROGARIA</b>	<b>ÍNDICE DE HABITANTES POR FARMACÊUTICOS</b>	<b>ÍNDICE DE ESTABELECIMENTO POR FISCAL</b>
<b>ESTADO</b>	11124	1,66	1501,35	717,34	1560,11
<b>CAPITAL – Rio de Janeiro (exceto bairros de Campo Grande, Inhoaíba, Cosmos, Santa Cruz e Paciência)</b>	3473	1,93	1536,68	597,30	772,83
<b>Mangaratiba, Seropédica, Itaguaí e Campo Grande</b>	875	1,05	1287,64	1123,31	952,00
<b>Costa Verde</b>	155	1,04	1462,80	1252,67	**



Barra Mansa e arredores	583	1,15	1436,89	1004,44	723,00
Campos dos Goytacazes e arredores	503	1,17	994,09	850,42	**
Centro-Sul	271	1,09	1208,27	954,64	**
Itaperuna e arredores	458	1,15	889,45	581,13	**
Macaé e arredores	229	1,20	3615,91	2435,42	**
Metropolitana I	1694	1,93	2080,21	811,58	374,17
Metropolitana II	1282	2,03	1576,73	613,47	270,83
Região dos Lagos	736	1,30	1215,18	805,02	**
Serrana I	622	1,61	1325,04	710,50	719,00
Serrana I I	168	0,96	806,56	636,16	**
Valença, Vassouras e Rio das Flores	75	1,53	1555,07	839,06	**

\* Inclui farmácias e drogarias do setor privado e público.

\*\* Não é possível estabelecer o índice nº de estabelecimentos por fiscal, pois não há fixo na região. Os fiscais lotados na sede e nas seccionais se revezam, em viagens, para realizar as inspeções nas outras regiões do estado onde não há farmacêutico fiscal lotado. Os fiscais em atividade externa, lotados na sede, compartilham a responsabilidade de fiscalizar os estabelecimentos da Capital, Metropolitana I e Metropolitana II, durante a rotina.

<b>6. DESPESAS COM A FISCALIZAÇÃO</b>	
Combustível	R\$ 109.484,92
Diárias	R\$ 275.143,00
Salários e encargos fiscais e auxiliares	R\$ 4.158.044,53
Suprimentos	R\$ 18.128,51
Aluguel da frota	R\$ 283.294,21
Despesas gráficas	R\$ 4.086,60
Cursos para Qualificação/Treinamento	R\$ 28.740,00
Eventos	R\$ 44.199,66
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.921.121,43</b>
<b>7. SISTEMÁTICA DA FISCALIZAÇÃO</b>	
Resultado dos Índices de Desempenho da Fiscalização (IDFs)	IDF médio = 12



<p><b>Prioridades de fiscalização realizadas</b></p>	<p>Conforme descrito no Plano Anual de Fiscalização de 2024, foi realizado o Programa de Fiscalização em Radiofarmácia e priorizou-se finalizar a execução do Programa de Fiscalização em Órgãos Públicos, iniciado no ano de 2023. Também foi realizado Programa de Fiscalização em estágios, conforme determinado pelo CFF.</p> <p>As demais prioridades estavam relacionadas a estabelecimentos com perfil 5 ou sem perfil, assim como, inspeções para apuração de denúncias.</p>																																										
<p><b>Proporções do número de multas aplicadas pelo Plenário, por quantidade e tipo de autuação efetuada</b></p>	<p>No ano de 2024, foram emitidos 1.253 autos de infração e 713 autos de multa.</p> <p>Devido à migração do sistema, ainda não foi implantado relatório confiável com os tipos de autuação efetuadas. Esta demanda já foi apontada como prioritária para o Serviço de Tecnologia da Informação e para a empresa responsável pelo sistema.</p> <table border="1" data-bbox="802 808 1406 1285"><thead><tr><th>Mês</th><th>Nº de autos de infração</th><th>Nº de autos de multa</th></tr></thead><tbody><tr><td>janeiro</td><td>10</td><td>73</td></tr><tr><td>fevereiro</td><td>41</td><td>147</td></tr><tr><td>março</td><td>37</td><td>5</td></tr><tr><td>abril</td><td>65</td><td>101</td></tr><tr><td>maio</td><td>0</td><td>1</td></tr><tr><td>junho</td><td>0</td><td>74</td></tr><tr><td>julho</td><td>45</td><td>67</td></tr><tr><td>agosto</td><td>202</td><td>33</td></tr><tr><td>setembro</td><td>198</td><td>24</td></tr><tr><td>outubro</td><td>323</td><td>39</td></tr><tr><td>novembro</td><td>49</td><td>74</td></tr><tr><td>dezembro</td><td>287</td><td>75</td></tr><tr><td><b>Total</b></td><td><b>1.257</b></td><td><b>713</b></td></tr></tbody></table> <p><b>Quadro 2. Número de autos de infração e autos de multa emitidos por mês, em 2024.</b></p>	Mês	Nº de autos de infração	Nº de autos de multa	janeiro	10	73	fevereiro	41	147	março	37	5	abril	65	101	maio	0	1	junho	0	74	julho	45	67	agosto	202	33	setembro	198	24	outubro	323	39	novembro	49	74	dezembro	287	75	<b>Total</b>	<b>1.257</b>	<b>713</b>
Mês	Nº de autos de infração	Nº de autos de multa																																									
janeiro	10	73																																									
fevereiro	41	147																																									
março	37	5																																									
abril	65	101																																									
maio	0	1																																									
junho	0	74																																									
julho	45	67																																									
agosto	202	33																																									
setembro	198	24																																									
outubro	323	39																																									
novembro	49	74																																									
dezembro	287	75																																									
<b>Total</b>	<b>1.257</b>	<b>713</b>																																									



### Eficácia da fiscalização exercida considerando o Plano de Fiscalização Anual do ano anterior

O Plano de Fiscalização 2024 foi aprovado através da Deliberação CRF-RJ nº 3311/2024 e alterado através da Deliberação CRF-RJ nº 3438/2024 e da Deliberação CRF-RJ nº 3644/2024. As metas planejadas para o ano de 2024 se baseiam nesta última deliberação. O resumo dos indicadores da fiscalização, a meta proposta, o número realizado e o percentual entre o realizado e meta estão descritos no quadro abaixo.

Indicador	Meta (Deliberação nº 3644/2024)	Realizado	%
Número de municípios abrangidos	92	92	100%
Número de inspeções total	10000	11079	111%
Número de inspeções noturnas	250	649	260%
Número de inspeções finais de semana	300	487	162%
Número de inspeções na capital	2.500	2758	110%
Número de inspeções na região metropolitana	3.250	3512	108%
Número de inspeções no interior	4250	4809	113%
FOF	Não há meta	3103	###
FFEAF	0	0	###

Quadro 3. Comparativo meta *versus* realizado. 2024.

No ano de 2024, foram realizadas inspeções em todos os 92 municípios do estado do Rio de Janeiro. O número de inspeções planejado, inicialmente, para o ano de 2024 (13.000) foi reduzido para 10.000, devido a alguns fatores, tais como a realização do Programa de Fiscalização em Estabelecimentos Públicos, Programa de Fiscalização em Estágios e diminuição do número de inspeções nos meses de abril e maio decorrente da migração do sistema Sicon para Sagicon. Apesar dessa redução, a meta foi ultrapassada, alcançando-se o número de 11.078 inspeções. As metas de inspeções noturnas e aos finais de semana também foram ultrapassadas.

Em relação aos Formulários de Orientação Farmacêutica (FOF), como tal funcionalidade só é aplicada conforme a necessidade, de acordo com análise do Farmacêutico Fiscal *in loco*, não é possível definir previamente uma meta. Porém, sempre que fiscal verificou a necessidade de solicitar medidas corretivas, o FOF foi lavrado, conforme processo estabelecido em Procedimento Operacional Padrão do Serviço de Fiscalização. Foram lavrados 3.103 formulários de orientação farmacêutica (FOF), conforme preconizado pela Res. CFF 700/21. O serviço externo realizou, ao todo, 14.360 diferentes orientações inseridas nos FOF. Vale ressaltar que há também realização de orientações feita pelo serviço interno de forma presencial na sede, além de orientações por telefone, por e-mail e via digidesk. Somente por digidesk foram respondidos 314 chamados sobre dúvidas técnicas relacionadas ao Serviço de Fiscalização. Como o Serviço de Ouvidoria esteve fisicamente localizado dentro do Serviço de Fiscalização, também foram realizadas orientações via aplicativo do whatsapp.

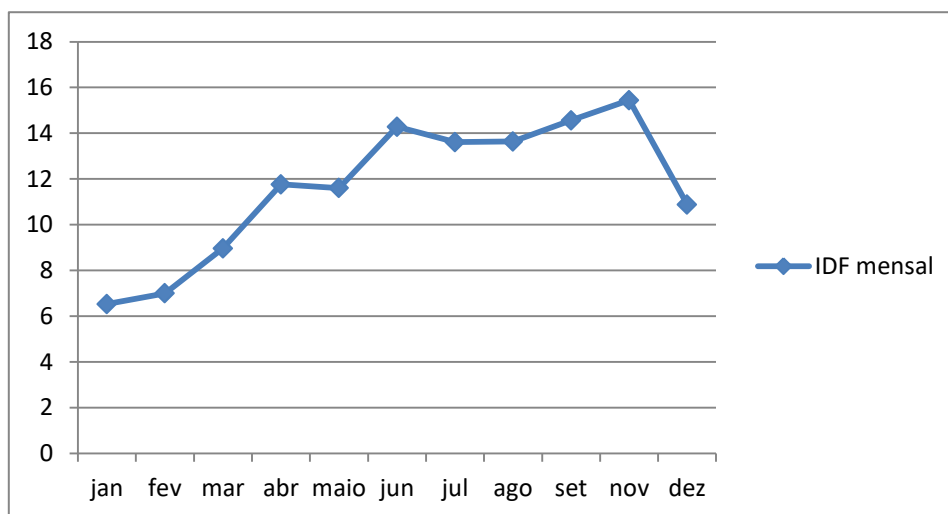
Devido à migração do sistema, não foi possível lavrar Fichas de Fiscalização do Exercício das Atividades Farmacêuticas (FFEAF), pois ainda está em implantação pela empresa do novo sistema utilizado pelo CRF-RJ. De forma substitutiva às FFEAF, foram preenchidos 726 formulários específicos para farmácias ambulatoriais, farmácias hospitalares/pronto atendimento e centrais de abastecimento farmacêutico públicas. Os formulários foram elaborados pelo próprio Serviço de Fiscalização do CRF-RJ. O objetivo foi verificar as atividades desenvolvidas por profissional farmacêutico no setor público e levantar informações a respeito da Assistência Farmacêutica, no estado do Rio de Janeiro.

Como desdobramento do Programa de Fiscalização em Órgãos Públicos, foram realizadas reuniões com



gestores da Assistência Farmacêutica dos municípios fluminenses para melhor orientação e conscientização sobre a regularização dos estabelecimentos junto ao CRF-RJ. Também foram enviados ofícios às prefeituras com listagem dos estabelecimentos com alguma irregularidade perante o CRF-RJ. Em caso de manutenção da irregularidade e ausência de proposta de Termo de Ajuste de Conduta, os estabelecimentos foram autuados, conforme legislação e jurisprudências vigentes. Os relatórios finais do Programa de Fiscalização em Órgãos Públicos ainda estão em fase de elaboração e serão enviadas para os gestores dos municípios fluminenses e para o Ministério Público, quando pertinente.

No que diz respeito à atividade externa, a evolução do Índice de Desempenho Fiscal (IDF) mensal dos fiscais pode ser observada na figura 1. No início do ano, devido à priorização das fiscalizações em órgãos públicos, o IDF ficou abaixo de 12. Porém, esse indicador foi aumentando, gradativamente, após os fiscais retornarem para a sua rotina. No mês de dezembro, houve necessidade de realização de atividade interna pelos fiscais para planejamento do ano seguinte, resultando em leve queda no IDF mensal. Ressalta-se que o Índice de Desempenho Fiscal anual foi de, aproximadamente, 12, conforme estipulado pela Res. CFF 700/21.



**Figura 1. Evolução do Índice de Desempenho da Fiscalização (IDF) mensal**

Ao comparar os dados dos anos de 2023 e 2024, percebe-se que houve uma pequena redução em alguns indicadores. Contudo, isto já era esperado, tendo em vista o pedido de desligamento de um dos fiscais externos e a manutenção da licença não remunerada de um outro fiscal. Além disso, como explicado anteriormente, foram priorizadas inspeções em órgãos públicos, cujo detalhamento demandou um maior tempo para a realização das fiscalizações. De modo a mitigar a situação, para o ano de 2025 está prevista a contratação de mais fiscais, conforme dotação orçamentária do CRF-RJ.



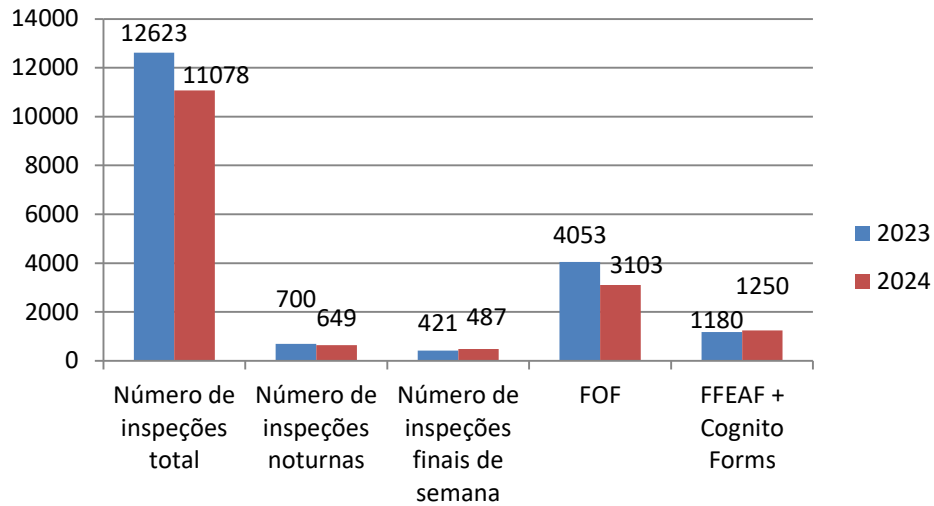


Figura 2. Comparativo dos indicadores da fiscalização entre os anos de 2023 e 2024.

Vale ressaltar que importantes indicadores qualitativos obtiveram evolução se comparado ao ano de 2023, conforme descrito na figura 3. Houve, por exemplo, aumento no número de ofícios enviados, apuração de denúncias e encaminhamento de processos éticos, demonstrando a eficácia do serviço de fiscalização não apenas em termos de inspeções realizadas. Explica-se ainda que todas as denúncias recebidas pelo Serviço de Fiscalização são analisadas, mas são apuradas apenas aquelas com informações suficientes e com teor relativo à competência do CRF-RJ, nos moldes da Lei Federal nº 3820/1960.

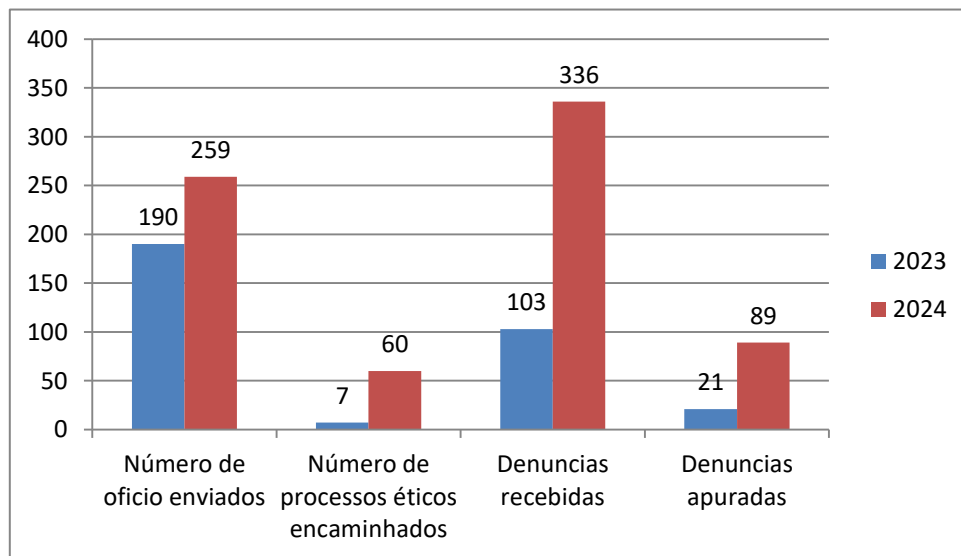


Figura 3. Demais indicadores da fiscalização comparativo entre 2023 e 2024.